

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

GILBERTO SZIMAINSKI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o edital nº 001/2022, divulgado em 04/01/2022 não previu, detalhadamente os requisitos para seleção, apresentando inconsistências;

**Considerando** a necessidade de nova análise de perfil dos cargos envolvidos do Processo Seletivo em epígrafe;

**Considerando** que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do serviço público;

**Considerando** que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**Considerando** que a decisão tem como base a Súmula nº473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

**RESOLVE**, revogar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do Município de Santo Antônio do Palma.

Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já apresentaram a documentação para o processo seletivo poderão requerer a devolução dos documentos, os quais poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 01/2022 – Processo Simplificado nº 001/2022 (já revogado) será aproveitado, de forma que os



SANTO ANTÔNIO  
**DO PALMA**

trabalho e desenvolvimento


ADM 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DO PALMA**


documentos enviados não serão considerados para efeito de um novo processo seletivo.


Publique-se.

Santo Antônio do Palma – RS, 08 de janeiro de 2022.

  
GILBERTO SZIMAINSKI  
Prefeito Municipal

 (54) 3394-1110 ou 1111

 [www.pmpalma.com.br](http://www.pmpalma.com.br) [facebook.com/prefeiturapalma](https://facebook.com/prefeiturapalma)

 Av. Vinte de março, 808 - Centro - CEP: 99265-000 - Santo Antônio do Palma - RS

